



ATA DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

16 DE OUTUBRO DE 2018

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas e seis minutos, teve início a 20ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior, Hélio Paes de Barros Júnior e Juliano Alcântara Noman** e da Procuradora-Geral Substituta, **Renata Resende Ramalho Costa Barros**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon: **1) Processo: 00058.018602/2018-95; Assunto: edição de decisões que altera o período de coordenação de slots por interesse público nos Aeroportos de Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Foz de Iguaçu, Manaus, Maceió, Porto Alegre e Vitória e declara coordenado o Aeroporto de Recife; Decisão: aprovado**, por unanimidade, nos termos da Nota Técnica nº 15/2018/GTCS/GOPE/SAS, de 14 de setembro de 2018; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **2) Processo: 00065.097284/2014-06; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 60 (RBAC nº 60); Retirado de pauta** pelo Relator. Na oportunidade, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quatorze minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 17/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 17/12/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 17/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 20/12/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2447578** e o código CRC **20D85948**.

